

## **METODOLOGIA**

A metodologia proposta para a formulação deste conjunto de procedimentos e instrumentos legais baseia-se no arcabouço técnico e metodológico do planejamento urbano, considerando não só os aspectos quantitativos e mensuráveis da produção do espaço urbano, como os princípios da sustentabilidade ambiental vinculados à capacidade de suporte do desenvolvimento urbano esperado para os próximos anos. Para isso, serão considerados os principais eixos estratégicos de desenvolvimento urbano a serem estabelecidos pelo Plano Diretor, traduzidos nos instrumentos de aplicação dos padrões de ocupação propostos, em consonância ao desenvolvimento urbano sustentável. O eixo metodológico principal é formular todos os instrumentos legais de forma integrada e articulada, obtendo-se um conjunto único de legislação urbanística.

O desenvolvimento dos trabalhos será realizado com base em informações produzidas a partir de dados coletados no município, fornecidos pelas equipes da Prefeitura Municipal, ou em outros órgãos de interesse ao planejamento urbano. A sistematização de informações, construção de matrizes, mapeamentos e outros materiais de apoio gráficos, assim como os conteúdos de cada uma das etapas previstas, registrados em relatórios parciais, serão produzidos pela DEMACAMP.

Haverá envolvimento de técnicos responsáveis pelo desenvolvimento e controle urbanos a serem designados para participarem das discussões. Tal participação será evidenciada em cada uma das etapas de elaboração dos instrumentos legais, desde a coleta de dados e informações à formulação da minuta do projeto de lei. Técnicas de moderação serão aplicadas para facilitar e otimizar o andamento de algumas reuniões de concepção e deliberação com a participação dos técnicos.

No entanto, um importante princípio da metodologia é a integração entre planejamento e gestão, considerando a participação social na elaboração de todas as etapas da revisão da legislação. A articulação entre planejamento e gestão se materializa no anseio pela implantação de uma gestão democrática municipal na formulação e implementação das políticas públicas. Ela é o elemento estrutural para atingir o propósito da implementação da revisão e reformulação da legislação urbanística, com controle social. Tanto o seu processo de construção quanto sua aplicação prática são considerados como elementos de um campo onde deve ser firmado um pacto entre todos os agentes sociais, econômicos e políticos no sentido de explicitar seus

interesses e, ao mesmo tempo, formular propostas para cuja concretização todos deverão contribuir.

A principal intenção, assim, é criar uma “arena de debates” dos cidadãos e de definição de opções pactuadas para uma estratégia de intervenção sobre o território.

O trabalho iniciará com as leituras territoriais e diagnóstico da cidade, e a partir dela, com a construção dos cenários, diretrizes e hipóteses de ordenamento territorial serão definidas propostas, pactuadas coletivamente, e elaborado o projeto de lei, para se garantir o pleno desenvolvimento urbano e ordenação do uso, ocupação e urbanização do solo. O processo participativo, portanto, deverá ser a base estrutural de sua elaboração. É por meio deste processo que será possível realizar análises específicas de desenvolvimento e impacto ambiental e econômico e definir eixos estratégicos para expansão urbana do município. Esse processo será realizado pela equipe técnica da DEMACAMP, conjuntamente com a Prefeitura.

### **3.1. Fases da metodologia participativa**

O processo participativo será a base fundamental de todos os trabalhos da revisão da legislação urbanística. Esse processo será realizado pela equipe técnica da DEMACAMP, conjuntamente com a Prefeitura. Para tanto, deverão ser previstas as fases de trabalho participativo, garantindo que todo o processo de elaboração da legislação urbanística municipal seja pactuado pelos diversos setores da sociedade civil conjuntamente com o governo:

**Etapa 1** – elaboração do Plano de Trabalho do processo participativo com a sensibilização dos técnicos municipais de forma a envolvê-los no processo de reformulação da legislação urbanística, através de oficinas e reuniões, incluindo as reuniões específicas e audiências a serem realizadas com as comunidades de forma descentralizada (nos bairros e distritos);

**Etapa 2** - reconhecimento da realidade do município, apresentando para os cidadãos a análise feita coletivamente e definindo os eixos prioritários, e realização do 1º Fórum do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo;

**Etapa 3** - discussão, negociação e pactuação coletiva, com reuniões temáticas com entidades, ONG's, empresários e demais grupos da sociedade para definição das propostas e realização do 2º Fórum do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo;

**Etapa 4** – divulgação da proposta do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo;

**Etapa 5** - negociação dos conflitos na Conferência do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Jundiaí: deliberação das propostas para o texto final dos Projetos de Lei e pactuação para redação final.

### **3.2. Conteúdo e etapas de trabalho**

Considerando os pressupostos conceituais e metodológicos e o posicionamento político em relação ao papel central da cidadania, a elaboração da legislação urbanística do município de Jundiaí será realizada em cinco etapas: plano de trabalho; levantamento de informações, análise e leitura territoriais; construção das propostas; discussão das propostas por temáticas e elaboração do texto do projeto de lei. Essas cinco etapas consistirão todas as atividades pertinentes assim como os respectivos produtos.

A consulta pública realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente deverá ser o principal subsídio para a elaboração da leitura comunitária.

#### **3.2.1. Etapa 01 – Plano de Trabalho**

Como já mencionado, esta etapa inicial tem como objetivo o planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas durante este contrato, devendo ser pactuada com a contratante.

É neste Plano de Trabalho onde se define a metodologia a ser seguida e a estrutura organizacional dos trabalhos, com a determinação das atribuições de cada equipe (contratada e contratante), bem como o cronograma de atividades e a especificação do material necessário para o desenvolvimento das atividades programadas.

Os produtos desta etapa consistirão:

- Relatório do Plano de Trabalho, com o planejamento detalhado e organização das atividades
- Relatório da composição dos grupos formados para coordenação e acompanhamento do processo (grupo gestor), bem como a metodologia para eleição dos delegados
- Relatório com o conteúdo definido para divulgação do projeto
- Relatório dos registros de memória das reuniões, com as atividades, lista de presença, fotos e sensibilizações realizadas aos técnicos

- Relatório de detalhamento da metodologia do processo participativo e do conteúdo a ser apresentado nos encontros e reuniões com as comunidades de forma descentralizada (regiões/bairros)

### **3.2.2. Etapa 02 – Levantamento de informações, análise e leituras territoriais**

Na Etapa 02, serão realizadas as leituras do município de Jundiá a fim de se obter um quadro das potencialidades, deficiências, vulnerabilidades e conflitos, para a compreensão de sua dinâmica territorial, o levantamento das demandas dos diversos setores sociais e o entendimento do marco jurídico existente e sua aplicação no território.

#### **3.2.2.1. LEITURA TÉCNICA – URBANÍSTICA, AMBIENTAL E ECONÔMICA**

A leitura técnica proposta será dividida em três blocos de análise: urbanístico, ambiental e econômico, de forma a identificar os principais aspectos que deverão ser considerados na definição de uma política de desenvolvimento urbano para o município.

A leitura técnica urbanística deverá trazer insumos para uma análise crítica dos dados relativos às questões urbanas e rurais do município, prevendo-se a realização de um levantamento sistemático de dados e informações que permitam construir uma caracterização abrangente do município, em especial, das condições de uso, ocupação e parcelamento do solo. A leitura técnica deverá apontar as diretrizes de desenvolvimento para o município de Jundiá. As atividades relativas à leitura técnica urbanística a serem realizadas nesta etapa são:

- Levantamento, coleta, sistematização e análise dos vários bancos de dados, mapas temáticos e cadastros existentes nos órgãos e secretarias da Prefeitura e em outras fontes públicas e privadas;
- Levantamento, coleta, sistematização e análise dos mapas cadastrais atualizados dos lotes do município;
- Levantamento, coleta, sistematização e análise de fotos aéreas do município em escala, no mínimo, 1:10.000;
- Levantamento, coleta, sistematização e análise das diversas bases e dados a serem fornecidos pelos órgãos técnicos, companhias prestadoras de serviços públicos e secretarias da Prefeitura;

- Levantamento, coleta, sistematização e análise de projetos públicos e privados, de diferentes níveis de governo, previstos ou em andamento, que afetam a dinâmica e a estrutura do município e região;
- Levantamento e análise dos dados censitários e dos mapas dos setores censitários de Jundiá em 2000 e 2010 a partir dos dados oficiais do IBGE e/ou outros organismos com reconhecimento institucional;
- Atualização e/ou elaboração de mapeamentos temáticos, como por exemplo: mapa da integração regional do município; mapa de evolução da mancha urbana; mapa de evolução do perímetro urbano; mapa de uso rural no perímetro urbano; mapa de uso do solo legal (zoneamento atual); mapa de uso do solo real; mapa de ocupação do solo, de padrões e densidades construtivos; mapa dos equipamentos urbanos e institucionais públicos e privados; mapa de próprios municipais; mapas dos imóveis sub-utilizados públicos e privados; mapa dos valores e preços do solo; mapa da hierarquização e fluxos do sistema viário; mapa de transportes, mapa da infra-estrutura existente (redes e sistemas implantados); mapa de crescimento populacional (2000-2010); mapa de densidades populacionais; mapa de loteamentos clandestinos e assentamentos informais (se existentes); mapa dos conjuntos condominiais e loteamentos fechados; mapa de imóveis de interesse de preservação histórico – cultural.

A leitura técnica ambiental deverá trazer insumos para uma análise crítica dos dados relativos às questões ambientais do município. Deverá fornecer um diagnóstico da situação do município e traçar diretrizes de ação visando estabelecer um desenvolvimento sustentável para o município.

As atividades relativas à leitura técnica ambiental a serem realizadas nesta etapa são:

- Avaliação dos recursos hídricos existentes e da qualidade da água;
- Avaliação da Área de Proteção Ambiental, a Reserva Biológica da Serra do Japi;
- Atualização e/ou elaboração de mapeamentos temáticos, como por exemplo: mapa de relevo, mapa da vegetação existente, mapa da hidrografia (pontos de captação e qualidade da água), mapa de área de interesse de preservação ambiental, mapas de áreas de risco, entre outros.

A leitura técnica econômica parte da compreensão do processo de desenvolvimento do município, situando-o no contexto regional. Para tanto serão pontuados os principais momentos de seu desenvolvimento econômico, com destaque para as modificações sofridas nas últimas décadas e seus impactos no crescimento da cidade, na distribuição da atividade produtiva, no emprego e nos indicadores sociais.

O estudo estará focado no presente, quando serão investigadas as principais atividades econômicas locais nas perspectivas da produção, renda, produtividade, distribuição espacial, bem como do emprego e dos investimentos. Serão também examinados o grau de integração dos complexos produtivos e sua articulação com a economia regional.

O potencial de desenvolvimento do município será avaliado a partir do levantamento das vocações, das vantagens competitivas que possui e de suas vulnerabilidades. Será examinada a disponibilidade de recursos naturais, recursos humanos, infraestrutura, considerados os fatores ligados à localização, assim como o potencial para integração vertical e horizontal das atividades existentes e para maior integração com a economia regional.

A princípio serão levantados dados de fontes secundárias tais como IBGE, SEADE, Ministério do Trabalho, IPEA, dentre outras.

Esse conjunto de dados será sistematizado por meio de tabulações e cruzamento de informações, onde se delinearão características, tendências, potencialidades e vulnerabilidades da economia do município, ou seja, a leitura técnica dos condicionantes econômicos que subsidiarão o processo de revisão, adequação e elaboração da legislação urbanística municipal.

### **3.2.2.2. LEITURA JURÍDICA**

Na leitura jurídica, deverá ser realizada uma análise crítica da legislação municipal urbanística e ambiental existente que versem sobre a regulação das formas de uso e ocupação do território (urbano e rural) do Município, em especial da leitura do plano diretor em vigência, e das leis pertinentes ao ordenamento do uso e ocupação do solo vigentes que serão analisadas detalhadamente. A leitura jurídica deverá identificar as necessidades de reformas da atual ordem legal urbanística do município por meio da revisão legal do Plano Diretor do Município de Jundiaí, tendo por base o Estatuto da Cidade e demais legislações pertinentes no âmbito federal e estadual. As atividades relativas à leitura jurídica a serem realizadas nesta etapa são:

- Levantamento, coleta, sistematização e análise crítica dos instrumentos legais instituídos no Município de Jundiaí voltados para o planejamento e gestão; e da legislação urbanística e ambiental municipal, identificando a compatibilidade ou não com o Estatuto da Cidade e demais legislações federal e estadual que versem sobre aspectos da política urbana e ambiental e as mudanças legais necessárias para esta adequação à nova ordem legal urbana brasileira;
- Entrevistas e reuniões com os técnicos dos órgãos da Prefeitura que aplicam as leis urbanísticas e ambientais pertinentes ao ordenamento do uso e ocupação do solo, tais como:

setores de análise e aprovação de projetos e obras, setor de análise e aprovação de parcelamento do solo, setor de fiscalização, do órgão ambiental de licenciamento, Procuradoria ou Departamento Jurídico, do setor responsável pela formulação e gestão da política urbana, de saneamento, de proteção do patrimônio cultural e do setor que trate dos assuntos rurais;

- Entrevistas com diversas áreas de profissionais como engenheiros, arquitetos, profissionais da área jurídica, prestadores de serviços de Registro Público, empreendedores e atores da sociedade civil que trabalham com as leis urbanísticas e ambientais pertinentes ao ordenamento do uso e ocupação do solo, vigentes;
- Levantamento e análise do tratamento legal sobre os conflitos entre as atividades residenciais e não residenciais;
- Levantamento e análise sobre o tratamento legal dos padrões de ocupação vigentes;
- Levantamento e análise do tratamento legal sobre os conflitos de uso das áreas urbanas e rurais;

### **3.2.2.3. LEITURA COMUNITÁRIA**

A Leitura Comunitária busca sensibilizar, mobilizar e escutar a comunidade a fim de conhecer a sua realidade, seus problemas, potencialidades e expectativas para o futuro, além de motivá-la a participar das etapas posteriores do processo de elaboração da legislação urbanística.

Nesta etapa, construir-se-á uma análise crítica participativa da realidade local, através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação de questionários de consulta pública, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. Essa leitura apontará a visão da sociedade civil e as diretrizes de desenvolvimento para o Município de Jundiaí, tendo por base os mapas participativos construídos coletivamente.

### **3.2.2.3. SISTEMATIZAÇÃO E CONCLUSÃO DAS LEITURAS**

A Etapa 02 será consolidada por meio da realização do 1º Fórum do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo. A conclusão desta etapa é fundamental para que se dê início ao processo de elaboração das propostas para todo o município.

Somente compreendendo e compartilhando os problemas, a dinâmica territorial, as legislações vigentes e os potenciais de desenvolvimento, será possível intervir na realidade do município, atendendo às especificidades de Jundiaí. O resultado das leituras técnica, comunitária e jurídica será a identificação dos objetivos e eixos sobre os quais as propostas para a formulação do

Plano Diretor serão construídas, e conseqüentemente, as diretrizes a serem seguidas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo. As atividades relativas à sistematização e conclusão a serem realizadas nesta etapa são:

- Consolidação, com a equipe e governo local, dos eixos e objetivos fundamentais da nova legislação urbanística;
- Realização de, no mínimo, 10 reuniões com o grupo gestor do trabalho, técnicos municipais, conselhos municipais e população em geral para apresentação dos resultados das leituras;
- Elaboração de materiais de divulgação apresentando didaticamente os pontos principais da leitura do município, os eixos e objetivos fundamentais da nova lei;
- Montagem do documento intermediário da Etapa 02, utilizando todo o material produzido ao longo do processo de leitura, análise e discussões públicas, concluindo com os eixos prioritários para um pacto socioterritorial do Município de Jundiaí;
- Organização e realização, junto com a Prefeitura, do 1º Fórum e eleição dos delegados que representarão os diversos segmentos da sociedade na continuidade do processo participativo.

Os produtos desta etapa serão:

- Relatório de todo o conteúdo da documentação levantada e analisada, textos analíticos e das leituras técnica, comunitária (consulta pública) e jurídica
- Relatório contendo textos analíticos, mapas, gráficos e tabelas que indiquem e demonstrem a problemática urbanística do município com o quadro das potencialidades, deficiências, vulnerabilidades e conflitos da dinâmica territorial, das demandas dos diversos setores sociais e o entendimento do marco jurídico existente e sua aplicação no território
- Registros de memória de, no mínimo, 10 reuniões e encontros realizados com grupo gestor, técnicos municipais, conselhos municipais e população em geral para apresentação dos resultados destas leituras, através de listas de presença, fotos e filme
- Assessoramento presencial pela equipe técnica contratada na realização do 1º Fórum do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Registro da realização do 1º Fórum do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, com fotos e filme
- Registro da eleição dos delegados representantes
- Registro dos eixos estratégicos consolidados no 1º Fórum do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo

### 3.2.2.4. MATERIAIS DE TRABALHO A SEREM COLETADOS

Para elaboração do diagnóstico das leituras territoriais será necessário a disponibilização de dados e informações em diversas secretarias municipais. A seguir, o quadro de demandas por secretaria:

SECRETARIAS	DADOS
<b>OBRAS</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Mapeamento dos grandes bolsões com deficiências de infraestrutura urbana e no que consistem as mesmas;</li><li>2. Principais dificuldades para a extensão ou regularização dos serviços;</li><li>3. Previsão de obras a realizar;</li><li>4. Relação e quantificação dos alvarás, aprovações de projetos, regularização de edificações</li></ol>
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Planos de Desenvolvimento Econômico porventura existentes na escala municipal ou de regiões da cidade;</li><li>2. Localização (em mapa) dos principais pólos industriais existentes e previstos; natureza e características dominantes; tendências de expansão; principais impactos;</li><li>3. Localização (em mapa) dos principais núcleos de serviços especializados ou não, existentes e previstos; natureza das funções, características dominantes; tendências de expansão; principais impactos;</li><li>4. Localização (em mapa) das principais concentrações dinâmicas e florescentes de atividades de comércio e serviços em cada região/macrozona da cidade (centralidades?)</li><li>5. Mapa com a distribuição espacial dos grupos de renda no território;</li><li>6. Mapa com a distribuição espacial das principais atividades geradoras de emprego no território;</li><li>7. Diagnósticos ou estudos existentes sobre as perspectivas de geração de emprego e renda no município;</li></ol>

		8. Empregos gerados nos últimos 10 anos e previsão futura.
	<b>TRANSPORTES</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Localização (em mapa) das principais intervenções estruturadoras do território municipal na área de domínio desta secretaria realizadas nos últimos anos ou planejadas para os próximos, e seus impactos mais significativos sobre o tecido urbano e suas dinâmicas;</li> <li>2. Principais eixos e propostas do Plano de Transporte e Mobilidade Urbana, elaborado ou em elaboração.</li> <li>3. Itinerários do transporte público.</li> </ol>
	<b>DAE</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapeamento das regiões não atendidas ou atendidas deficientemente pelo serviço de abastecimento de água;</li> <li>2. Mapeamento das regiões não atendidas ou atendidas deficientemente pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto;</li> <li>3. Obras previstas e principais dificuldades para a extensão ou regularização dos serviços.</li> <li>4. Informações sobre lotes e/ou imóveis vazios os ociosos (consumo zero);</li> </ol>
	<b>PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapeamento existente das áreas de várzea e das planícies de inundação de todo o território municipal, em arquivo digital, para quantificação dos domicílios em situação de risco nos assentamentos precários;</li> <li>2. Relação dos empreendimentos licenciados pelo município desde a municipalização do licenciamento ambiental;</li> <li>3. Relação dos TACs e mapeamentos;</li> <li>4. Relação e mapeamento das áreas patrimoniais públicas (lotes, glebas e imóveis vazios);</li> <li>5. Diretrizes viárias e perspectiva de implantação;</li> <li>6. Relação dos pedidos de mudança de zoneamento;</li> <li>7. Mapeamento dos <b>Projetos e Intervenções Estratégicas</b> com impacto representativo no desenvolvimento e dinâmicas territoriais do município; <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mapa Geral de localização dos empreendimentos no município e suas respectivas zonas de influência;</li> <li>▪ Características centrais de cada um dos empreendimentos (empregos gerados, inclusive);</li> <li>▪ Contrapartidas do empreendedor;</li> <li>▪ Impactos desejados e indesejados;</li> </ul> </li> <li>8. <b>Operações urbanas</b> previstas;</li> <li>9. Listagem e mapeamento dos <b>empreendimentos habitacionais (condomínios e loteamentos residenciais) aprovados nos últimos 5 (cinco) anos e em processo de análise:</b> quantificar as unidades produzidas, públicos a</li> </ol>

		que se destinam e agentes imobiliários envolvidos (construtoras, cooperativas, entidades, grupos, etc.); 10. Resultados da aplicação do <b>EIV</b> .
	<b>ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E FUMAS</b>	<b>E</b> 1. Identificação e caracterização dos atores sociais: principais movimentos, entidades, associações, etc.; 2. Cadastros, diagnósticos ou informações sobre famílias conviventes em imóveis na área central; 3. Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico Governo Federal); 4. Relação e mapeamento das famílias atendidas por programas sociais (Bolsa Família, Auxílio Moradia, Aluguel Social, etc.).
	<b>FINANÇAS</b>	1. Relação e mapeamento de glebas e conjuntos de lotes vazios: informações cadastrais, tributárias e de infraestrutura; 2. Planta Genérica de Valores Imóveis da Prefeitura; 3. Relação e mapeamento dos imóveis patrimoniais; 4. Identificação e mapeamento dos imóveis inscritos na dívida ativa (sugerimos localizar imóveis comprometidos mais de 50% com a fazenda municipal). 5. Relação e mapeamento dos imóveis patrimoniais (lotes, glebas e imóveis vazios); 6. Orçamento e planos de investimento; 7. Plano de Metas.
	<b>SAÚDE</b>	1. Relação e localização dos equipamentos de saúde: com informações sobre demanda e potencial de atendimento.
	<b>EDUCAÇÃO</b>	1. Relação e localização dos equipamentos de educação: com informações sobre demanda e potencial de atendimento.
	<b>CULTURA</b>	1. Relação e localização dos equipamentos de cultura: com informações sobre demanda e potencial de atendimento.
	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	1. Mapeamento das regiões não atendidas ou atendidas deficientemente pelos serviços públicos oferecidos por esta secretaria; 2. Principais dificuldades para a extensão ou regularização dos serviços.
	<b>FUMAS</b>	1. Relação dos loteamentos e favelas em processos de regularização fundiária; 2. Relação de obras e investimentos previstos.
	<b>DEFESA CIVIL</b>	1. Dados de ocorrências da Defesa Civil.

### **3.2.3. Etapa 03 – Construção dos cenários, diretrizes e hipóteses do ordenamento territorial**

Na Etapa 03, serão considerados os eixos estratégicos consolidados na etapa anterior, para a elaboração do cenário desejado para o município de Jundiaí, definindo-se as hipóteses de ordenamento territorial do município, os principais modelos de intervenção, as diretrizes indicadas para cada eixo temático, os instrumentos de ação, mecanismos de implementação.

Também nesta etapa, serão definidas as linhas gerais a fim de orientar as normas de uso, ocupação e parcelamento do solo, a proposta preliminar dos perímetros de uso e ocupação do solo, os princípios que basearão as suas regras, constituindo o marco regulatório que disciplinará o mesmo.

Ela será finalizada por meio da realização do 2º Fórum. A realização deste Fórum é fundamental para que se consolide o processo propositivo do estabelecimento do cenário de desenvolvimento urbano do município, pactuado com todos os agentes envolvidos na formulação do Plano. Este Fórum será dividido em duas etapas. Na primeira serão discutido o conteúdo relativo ao cenário e as diretrizes. A segunda discutirá as propostas relativas aos princípios gerais do uso, ocupação e parcelamento do solo. As atividades relativas à etapa 3 a serem realizadas são:

- Pactuação dos eixos estratégicos, hipóteses de ordenamento territorial, modelos de intervenção, diretrizes, instrumentos de ação e mecanismos de implementação da lei com o grupo gestor, técnicos municipais e população em geral (mínimo de 10 reuniões);
- Formulação dos textos contendo a descrição do cenário, diretrizes e modelos de intervenção, evidenciando as hipóteses de ordenamento territorial do município;
- Mapeamentos contendo as diretrizes do ordenamento físico-territorial de Jundiaí;
- Organização e realização, junto à Prefeitura, do 2º Fórum.

No final desta etapa, as propostas deverão ser reorganizadas e reformuladas para validação da sociedade civil.

Nesta etapa, deverão ser entregues os seguintes produtos:

- Relatório contendo todo o processo de discussão envolvendo a construção de cenários, diretrizes e hipóteses de ordenamento territorial, modelos de intervenção, diretrizes indicadas para cada eixo temático, instrumentos de ação e mecanismos de implementação do Plano, com a sistematização do seu conteúdo, apresentando todos os elementos de representação para

estabelecer a devida comunicação dos cenários e eixos propositivos a todos os envolvidos no processo de construção da legislação urbanística

- Relatório com a pactuação com o grupo gestor, técnicos municipais e população em geral, dos eixos estratégicos, hipóteses de ordenamento territorial, modelos de intervenção, diretrizes, instrumentos de ação e mecanismos de implementação do plano
- Registros de memória de, no mínimo, 10 reuniões e encontros realizados com grupo gestor, técnicos municipais, conselhos municipais e população em geral para apresentação dos resultados, através de listas de presença, fotos e filme
- Assessoramento presencial pela equipe técnica contratada na realização do 2º Fórum
- Registro da realização do 2º Fórum, com fotos e filme

#### **3.2.4. Etapa 04 – Apresentação pública das propostas pactuadas coletivamente**

Etapa 04 tem como objetivo a divulgação das propostas preliminares elaboradas para a revisão da legislação urbanística e sua validação com a sociedade civil. Neste sentido, serão realizadas discussões públicas temáticas, com o objetivo de tratar as propostas apresentadas na etapa anterior, de forma consistente para garantir um maior grau de envolvimento e participação social e apreensão da população.

As atividades relativas à etapa 4 a serem realizadas são:

- Realização de reuniões com os segmentos envolvidos nas discussões, a fim de resolver os impasses e conflitos explicitados na etapa anterior (mínimo de 6 reuniões);
- Elaboração de materiais de divulgação apresentando didaticamente as principais propostas para o município, por meio de temáticas que as demonstrem para serem utilizadas nas reuniões públicas;
- Revisão, posteriormente às reuniões participativas, das propostas apresentadas, segundo prioridades apontadas pelas análises e discussões realizadas nas etapas anteriores.

Os produtos desta etapa serão:

- Relatório contendo o conteúdo preparativo do processo de divulgação, discussão e debate dos aspectos propositivos pactuados na etapa anterior
- Registros de memória de, no mínimo, 6 reuniões e audiências, com todos os segmentos envolvidos nas discussões para apresentação de forma a resolver os impasses e conflitos explicitados na etapa anterior, através de listas de presença, fotos e filme

- Relatório com textos analíticos, prognósticos, desenhos, mapas, gráficos e tabelas que indiquem a revisão a partir do processo de pactuação
- Assessoramento presencial pela equipe técnica contratada na realização do Congresso do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Registro da realização do I Congresso do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo

### **3.2.5. Etapa 05 – Elaboração do Projeto de Lei**

A Etapa 05, como forma de finalizar o processo de discussões públicas realizadas ao longo das etapas anteriores, será realizada a Conferência final, procurando envolver amplamente todos os segmentos da sociedade.

Na etapa final de revisão da legislação urbanística será elaborada uma versão preliminar de minuta de anteprojeto de lei que deverá ser submetida à discussão com as equipes e órgãos da Prefeitura e delegados, para sugestões de modificações e aprimoramento.

Deverá ser aberto um período para sugestões de modificações da versão preliminar pelos diversos segmentos da sociedade que deverão ser apreciados na Conferência. A versão final do anteprojeto de lei para ser enviada a Câmara Municipal deve ser fruto da sistematização das proposições aprovadas nessa Conferência. As atividades relativas à etapa 5 a serem realizadas são:

- Elaboração da versão preliminar de minuta de anteprojeto de lei;
- Encaminhamento do anteprojeto de lei para as equipes e órgãos da Prefeitura local e delegados;
- Sistematização e negociação das alterações propostas ao anteprojeto de lei;
- Organização e Realização, junto à Prefeitura, da Conferência para aprovação do anteprojeto de lei;
- Elaboração da minuta do anteprojeto de lei para ser enviado a Câmara Municipal.

Os produtos desta etapa consistirão:

- Relatório contendo as minutas dos projetos de lei do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo, as quais deverão conter todos os dispositivos necessários para permitir a aplicação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade, passíveis de serem aplicados no âmbito da legislação, conforme a necessidade apontada na etapa das análises, diagnóstico e leituras

- Relatório geral encadernado de todas as etapas do processo participativo do Plano Diretor